



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

## ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2004.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, sob o número quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA** sob a Presidência do Senhor **WAGNER ROBERTO DE LIMA** e Secretaria do Senhor **ENNIO ROBERTO DA FONSECA**. Após a chamada dos senhores Vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO - APARECIDA LADEIRA MOÇO - APARECIDA VERÔNICA DA SILVA - CECÍLIO BERNINI - DAVI DE OLIVEIRA - ENNIO ROBERTO DA FONSECA - GILBERTO FERREIRA DE LIMA - JOÃO LÁZARO BALDEZ - MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO - MAURILIO SILVA FULANETO - WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Verificada a presença dos Vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quatro, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE: Ofício nº 225/2004, de 26/08/04, expedido pela Prefeitura Municipal de Platina, em resposta ao Requerimento nº 031/2004**, de autoria do Vereador Márcio Miguel de Carvalho. **Ofício nº 226/2004, de 26/08/04, expedido pela Prefeitura Municipal de Platina, em resposta ao Requerimento nº 032/2004**, de autoria do Vereador Márcio Miguel de Carvalho. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos** referente ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-002501/026/00 (inclusive o Reexame) - Contas relativas ao exercício de 2000 e acompanham TC-001575/004/00, TC-002501/126/00, TC-002501/226/00 e TC-002501/326/00. **Mocão nº 006/2004**, de autoria do vereador **Davi de Oliveira**, em agradecimento a Destilaria Pylles "... de modo especial pelos muitos empregos concedidos ao nosso povo...". Em discussão o Vereador **DAVI DE OLIVEIRA** ressalta a enorme importância, solidez e pujança da Indústria Pylles, que gera vários empregos ao povo da cidade, dizendo ainda que é necessário lutar pela instalação de mais indústrias desse porte no município, ocasião em que destaca a preferência dada aos Supermercados, Constrular, Dona Rosa e outros, como forma de fortalecimento e rotatividade do comércio local, principalmente em consequência dos serviços do engenho, destacou. Prosseguindo o Vereador Davi enaltece a iniciativa dos proprietários

da empresa em estimular os funcionários no custeamento de cursos profissionalizantes e até mesmo no incentivo e colaboração na formação universitária de alguns deles, ponderou. Por derradeiro o Vereador Davi cumprimenta os empresários da Indústria Pylles em razão de licenciarem seus veículos aqui no município, colocando, portanto, placas com o nome de Platina em toda sua frota rodoviária, e, sobretudo pelo quase duzentos empregos gerados ao nosso povo, fazendo inclusive merecimento a um título de cidadão platinense, disse ao final. Ato contínuo o Vereador **JOÃO LÁZARO BALDEZ**, ao fazer o uso da palavra reforçou a propositura do colega de plenário Davi, afirmando que os proprietários da Destilaria Pylles contribuem e muito com o nosso município, mantendo até mesma conta corrente aqui na agência do Banco do Brasil, sem contar que vez ou outra disponibilizam o caminhão pipa para irrigar as ruas da cidade, especialmente nessa época de estiagem, frisou. Finalizando o Vereador Baldez destaca o importante papel da empresa como sendo a única do município em oferecer suporte aos jovens da cidade, motivos pelos quais endossa a iniciativa do Vereador Davi em ofertar um título de cidadão platinense aos donos do empreendimento, enfatizou. Em seguida o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** aproveitou a oportunidade para tecer também significativos comentários sobre a Moção apresentada em plenário, expondo o imenso valor e dando ênfase à estrutura da Indústria Pylles, que é comandada por empresários de reconhecida competência, possuidores de muita visão administrativa e empresarial, e que, no entanto, atua em perfeita sintonia com o município, investindo na capacitação profissional dos funcionários, avaliou. Por último o Vereador Adão adiantou que no próximo biênio a empresa investirá em lavoura, enquanto em dois mil e sete e dois mil e oito, o investimento por sua vez será direcionado para os setores de açúcar e álcool, finalizou. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos e será encaminhada aos proprietários da Destilaria Pylles. *Moção nº 007/2004*, de autoria do vereador *Ennio Roberto da Fonseca*, "... pelo recente falecimento da Senhora Berenice Maria Terra Rocha, ocorrido no último domingo, dia 29 de agosto...". Em discussão o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, mencionou a tradição da família Terra no município, como sendo comerciantes de origem antiga na cidade, destacou. Mais adiante o Vereador Adão citou os laços estreitos que sempre manteve com o "Elizeu", genro da falecida, noticiando que foram criados juntos, praticamente como irmãos. Finalizando o Vereador Adão lembrou o sofrimento da finada, visto que na época era motorista da ambulância e assim pode acompanhar o enfraquecimento de sua saúde, arrematou. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos e será encaminhada a família da homenageada. *Projeto de Lei nº 013/2004*, de autoria da Prefeitura Municipal, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Platina para o exercício financeiro de 2005*". Posto em discussão para deliberação, ninguém se manifestou e em seguida foi encaminhado às Comissões Competentes. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA**



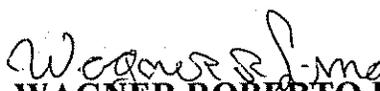
# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

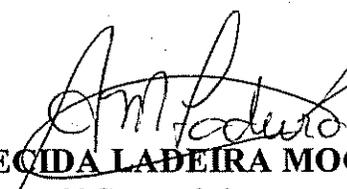
Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

**LIVRE** aos Senhores Vereadores que quiserem fazer o uso da mesma e assinarem o livro. Com a palavra, o Vereador **ENNIO ROBERTO FONSECA** efetuou declarações sobre a sua propositura, dizendo haver ficado muito entristecido com o falecimento da "Berenice", todavia a família reclamou sobre a não divulgação do óbito através do serviço de alto-falante local, pois a seu ver houve alguma falha, visto que com a recente aposentadoria do "João Andrade", certamente não havia então um servidor para realizar esse trabalho, protestou, motivos pelos quais ao final pediu providências do Prefeito Municipal. Ninguém mais fazendo uso da Palavra Livre, o Presidente determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA: Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-002501/026/00 (inclusive o Reexame)** – Contas relativas ao exercício de 2000 e acompanham TC-001575/004/00, TC-002501/126/00, TC-002501/226/00 e TC-002501/326/00. Em discussão ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o **aprovado** por unanimidade de votos. Nada mais constando para esta sessão, o Presidente declara encerrada a presente e comunica que a próxima será realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e quatro, às vinte horas. Eu, Ennio Roberto da Fonseca, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pela 2ª Secretária e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,  
Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 31 de agosto de 2004.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Presidente

  
**ENNIO ROBERTO FONSECA**  
1º Secretário

  
**APARECIDA LADEIRA MOÇO**  
2ª Secretária